

RESOLUÇÃO Nº 7

de 04 de dezembro de 1996

Altera dispositivo da Resolução nº 005, de 26 de Fevereiro de 1.993, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Camapuã e dá outras providências.

O VEREADOR JUAREZ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental... FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte: Resolução

Art. 1º..

Os Anexos II e IV à Resolução nº 005, de 26 de Fevereiro de 1.993, que tratam dos Cargos de Provimento Efetivo - Quadro Permanente, passam a ter as redações dos Anexos I e II a esta Resolução.

Art. 2º..

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º..

Revogam-se -as disposições em contrário.

CAMAPUÃ-MS, 04 DE DEZEMBRO DE 1.996

JUAREZ PEREIRA Presidente

Resolução Nº 7/1996 - 04 de dezembro de 1996

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em